



PORTARIA Nº. 053/2.020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.020.

**'CONCEDE LICENÇA PARA REPOUSO
COMO GESTANTE A FUNCIONÁRIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Artigo 71, da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), por este ato,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária Pública Municipal, a Senhora **UELIDA ALVES DE FREITAS**, admitida em 01/11/2.013, ocupante do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, uma licença para repouso como gestante a que tem direito, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 03/11/2.020 e findando-se em 02/03/2.021, com todos os seus direito e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 03 de novembro de 2.020.

LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins
que uma cópia desta
foi afixado no placard de
publicidade desta Prefeitura em:
03 de novembro de 2020